



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA

Santa Luzia, 30 de Janeiro de 2025.

Resolução Nº 001/2025.

Dispõe sobre:

Aprovação do Plano de Ação Municipal de Vigilância da qualidade da água para consumo humano - VIGIÁGUA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2025, com base em suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.907/2008.

- Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG N° 4.706 de 15 de Maio de 2024.
- Considerando a análise, estudos e discussão do relatório feito por comissão e grupo de trabalho.
- Considerando a ampla discussão da matéria em Plenária.

Resolve Aprovar:

Plano de Ação Municipal de Vigilância da qualidade da água para consumo humano – VIGIÁGUA (em anexo).

Homologo a Resolução do CMSSL, Nº 001/2025.

Rodrigo Inácio Alves Gazeto.
Secretário Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia/MG.

Rodrigo Gazeto
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula 38753
SANTA LUZIA
Trabalha, educa e transforma
Outubro 2020 - 2025

